



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 157, DE 10 DE JULHO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 65.739,55**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 65.739,55 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
339030 – Material de consumo R\$ 1.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre
449051 – Obras e instalações R\$ 3.561,90
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 4.126,04
339030 – Material de consumo R\$ 351,60

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
449051 – Obras e instalações R\$ 9.744,00
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 170,00
339030 – Material de consumo R\$ 12.400,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339035 – Serviços de consultoria R\$ 31.506,01

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos
Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.880,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
319013 – Obrigações patronais R\$ 1.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 7.498,33

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 351,60

339014 – Diárias – civil R\$ 189,61

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 170,00

339030 – Material de consumo R\$ 9.744,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 12.400,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 31.506,01

Órgão: 14 Sec. Municipal p/ Assuntos Jurídicos

Unidade Orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00

319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 1.000,00

319092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 880,00

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de julho de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração